

ATO ADMINISTRATIVO – 29/ 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA

A Diretora Geral Adriana Moraes Gomes Macagnan do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF no uso de suas atribuições e competências:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, a partir de 10 de julho de 2024, como segue:

Representantes do Empregador

Titulares:

- 1 - Ricardo Da Silva Caetano (Coordenador Pronto Socorro) - **Presidente**
- 2 - Layza Luiza Liberato Belizário (Analista de Qualidade) - **Membro**
- 3 - Sandra Oliosé de Oliveira dos Santos (Técnica Enfermagem P.S) - **Membro**
- 4 - Maria Aparecida de Almeida França (Técnica Enfermagem P.S) - **Membro**
- 5 - Carla Aparecida do Carmo Amorim (Fisioterapeuta) - **Membro**
- 6 - Daniel Da Ros Smarzaró (Coordenador Serviços) - **Membro**

Suplentes:

- 1 - Adelino Mendes Marques Junior (Assistente Administrativo) - **Membro**
- 2 - Raniery Oliveira Alves (Técnico de Imobilização) - **Membro**
- 3 - Karoline Guimaraes Franscowski Zoppe (Assistente Social) - **Membro**
- 4 - Luciana Araújo Otoni Ferreira (Analista de Desenvolvimento de RH) - **Membro**

Representantes dos Empregados

Titulares:

- 1 - Mônica Inocente Pereira Grolla (Técnica em Enfermagem CC) - **Membro**
- 2 - Paula Bungenstab Massini (Supervisora de Enfermagem UI) - **Membro**

- 3 - Adriana Correia Rocha Gomes (Técnica Enfermagem P.S) - **Membro**
- 4 - Fernando Rosário Breda (Auxiliar de Farmácia) - **Membro**
- 5 - Danielle de Souza Lacerda (Recepcionista) - **Membro**
- 6 - Alessandra Von Doellinger Pompeu (Analista de Licitações) - **Membro**

Suplentes:

- 1 - Allysson Roberto Araújo dos Santos Segovia (Assistente Administrativo) - **Membro**
- 2 - Rosangela Batista Ferreira Nascimento (Técnica em Enfermagem UI) - **Membro**
- 3 - Elias Miranda (Assistente Administrativo DP) - **Membro**
- 4 - Elizeth Francisca Telis Souza (Enfermeira P.S) - **Membro**

Art. 2º - As funções da comissão e dos membros serão dispostas em norma interna própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se disposições em contrário, em especial o Ato Administrativo nº 001/2023.

Vila Velha/ES, 10 de julho de 2024.

Adriana Morais Gomes Macagnan

Diretora Geral - HABF

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ADRIANA MORAIS GOMES MACAGNAN

DIRETORA

DGER (HABF) - INOVA - GOVES

assinado em 11/07/2024 12:36:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/07/2024 12:36:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HARYANNA MEDEIROS DO NASCIMENTO ROSI (ASSESSORA - ADIR (HABF) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-K4RLSR>